



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 19/06/2019

Ata nº 36/2019

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do Plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do Presidente Flávio Koch, que saudou a todos os presentes. Em seguida, encerra-se às Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 19/06/2019. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata de nº 35/2019, de 19/06/2019 em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente Flávio Koch informou que hoje teremos o relato do vogal Tassiro Fracasso. Em seguida, o vogal Tassiro Fracasso começou a relatar: " JUNTA COMERCIAL E INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO ESTADO RS PRESIDENTE DR FLÁVIO KOCH DEMAIS AUTORIDADES, COLEGAS VOGAIS PROTOCOLO 19/070.964-2 EMPRESA: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO DOS FATOS: A empresa Thonson Reuters Brasil Conteudo e tecnologia Ltda. Com sede na Av Dr. Cardoso de Melo, No. 1855 8º. E 13º. Andares conj 82 e 132 – Vila Olimpia – São Paulo SP, trouxe em duplicidade o arquivou da 29ª. Alteração Contratual/Consolidação, referente ao aumento de capital social, inclusão de atividade no objeto social, abertura de filial na cidade de São Paulo/SP, estender filial sob Nire 35905054694, alteração de prazo de constituição de procuradores e ajuste da redação do parágrafo sétimo do artigo 9º. Do capítulo III da administração, registrados nesta JucisRS No. 5008074 – protocolo No. 19/143519-8 em 09-04-2019, e em 12-04-2019 procedeu novo registro No. 5008043 protocolo No. 19/143592-9, se tratando da mesma alteração contratual , portanto com diferença de três dias um registro do outro. É O RELATO A dita empresa arquivou equivocadamente uma Alteração Contratual, duas vezes, com intervalo de três dias. No obstante a falha cometida, ela mesma utilizando-se do Serviço/Demanda JucisRS protocolizou demanda sob No. 123905/0082, onde alerta ter cometido equívoco no encaminhamento de processos junto a este Órgão de Registro. Verificando os atos arquivados ficou constatada a duplicidade da mesma pretensão registral, razão pela qual se instaurou expediente para as correções. Manifestação da Assessoria Jurídica: A Assessoria Jurídica dessa Casa, através da Dra. Inês Antunes Dilélio, entendeu de pronto, que se trata de uma Alteração Contratual arquivada equivocadamente pela segunda vez e seu manifesto é pelo cancelamento do segundo registro de No 5008074 de 12-04-2019. Voto Não necessito fazer nem um esforço para entender que uma Alteração Contratual arquivada duas vezes, obtendo dois registros, devemos imediatamente superar este equívoco cometido pelo usuário e pela JucisRS, cancelando o segundo Ato registrado sob No. 5008074 em 12-04-2019 . Coloco ao crivo dos meus colegas Vogais para considerações e voto. Porto Alegre, 12 de junho de 2019 Tassiro Astrogildo Fracasso. Vogal Presidente da 2ª. Turma. Em seguida, o relato foi colocado em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o presidente agradeceu às presenças, mandando que

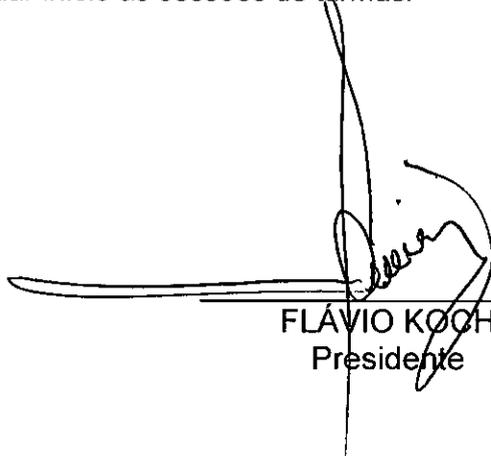
JucisRS Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 91030-130.

Fones: Geral - (51) 3216-7500

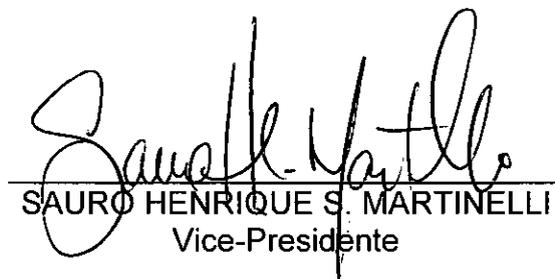


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos, em seguida, encerrou a presente plenária para dar início às sessões de turmas.



FLÁVIO KOCH
Presidente



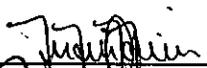
SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI
Vice-Presidente



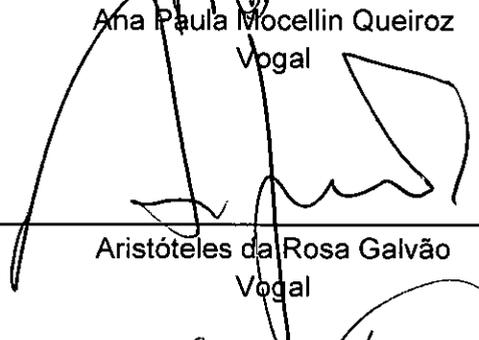
CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Secretário-Geral



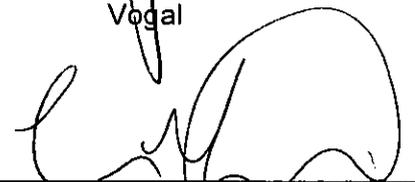
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

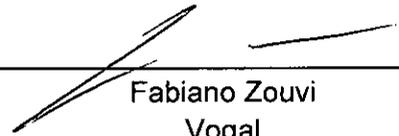

Ana Paula Mocellin Queiroz
Vogal

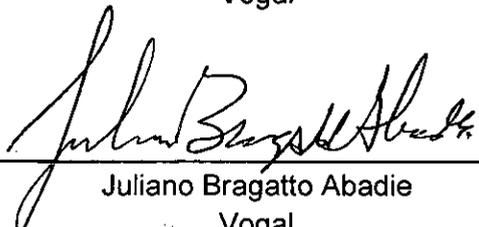

Angelo Santos Coelho
Vogal

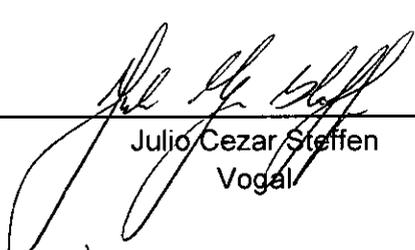

Aristóteles da Rosa Galvão
Vogal

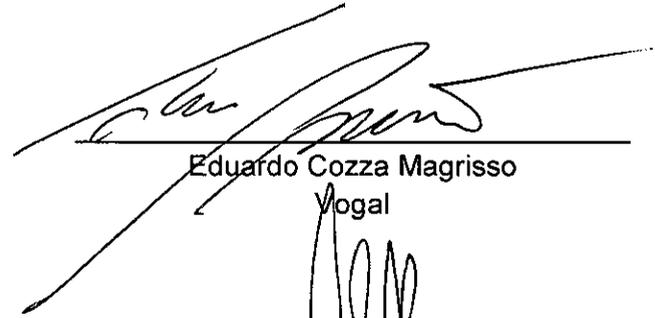

Dennis Bariani Koch
Vogal

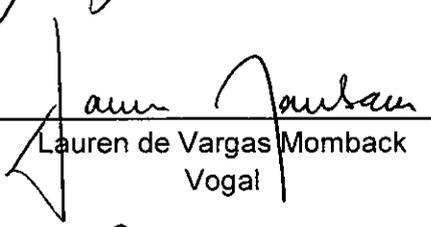

Eivelto Nagel da Rosa Finkler
Vogal

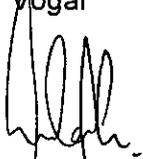

Fabiano Zouvi
Vogal

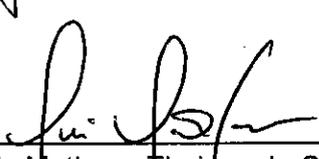

Juliano Bragatto Abadie
Vogal


Julio Cezar Steffen
Vogal

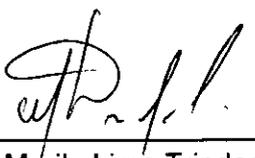

Eduardo Cozza Magrisso
Vogal


Lauren de Vargas Momback
Vogal


Leonardo Ely Schreiner
Vogal


Luis Matheus Theisen de Castro
Vogal


Mauricio Farias Cardoso
Vogal


Murilo Lima Trindade
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Paulo Ricardo Maia
Vogal

Ramon Ramos
Vogal

Roney Alberto Stelmach
Vogal

Tassiro Astrogildo Fracasso
Vogal

Tatiana Francisco
Vogal

Zélio Wilton Hocsman
Vogal